

DECRETO N° 1.681, DE 2 DE MAIO DE 2017.

“SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE”

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Finanças um Crédito Adicional Suplementar, conforme dispõe o art. 41 c.c. o §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e autorizado pelo inciso I do art. 6º da Lei Municipal nº 903/2016, destinado a atender as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

04 - Departamento de Planejamento e Desenvolvimento	
04.01.00 - Departamento de Planejamento	
3390.39 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento	R\$ 1.000,00
09 - Secretaria da Saúde	
09.01.00 - Departamento Técnico	
3390.36 - Atendimento Médico em Especialidades	R\$ 59.000,00
10 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social / Fundo Municipal de Assistência Social	
10.01.00 - Fundo Municipal de Assistência Social - Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social	
3390.39 - Manutenção dos Serviços Administrativos (500004)	R\$ 12.000,00
3390.36 - Manutenção dos Serviços Administrativos	R\$ 15.000,00
10.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social - Departamento da Criança e Juventude	
3390.36 - Manutenção da Casa do Abrigo (50019)	R\$ 1.500,00
12 - Secretaria de Transportes e Serviços Municipais	
12.01.00 - Departamento de Transportes e Serviços Municipais	
3390.39 - Manutenção dos Serviços Administrativos	R\$ 30.000,00
TOTAL	R\$ 118.500,00

Art. 2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar citado no art. 1º ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações do mesmo orçamento:

04 - Departamento de Planejamento e Desenvolvimento	
04.01.00 - Departamento de Planejamento	
3390.36 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento	R\$ 1.000,00



09 - Secretaria da Saúde	
09.01.00 - Departamento Técnico	
3390.30 - Atendimento Médico em Especialidades	R\$ 28.000,00
3390.39 - Atendimento Médico em Especialidades	R\$ 31.000,00
10 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social/ Fundo Municipal de Assistência Social	
10.01.00 - Fundo Municipal de Assistência Social - Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social	
3390.39 - Manutenção dos Serviços Administrativos (500015)	R\$ 7.000,00
3390.30 - Manutenção dos Serviços Administrativos	R\$ 15.000,00
3390.30 - Manutenção dos Serviços Administrativos (500004)	R\$ 5.000,00
10.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social - Departamento da Criança e Juventude	
3390.39 - Manutenção da Casa Abrigo	R\$ 1.500,00
12 - Secretaria de Transportes e Serviços Municipais	
12.01.00 - Departamento de Transportes e Serviços Municipais	
3390.30 - Manutenção dos Serviços Administrativos	R\$ 30.000,00
TOTAL	
R\$ 118.500,00	

Art. 3º. Ficam realocadas por meio de transposições, remanejamentos e transferências, conforme dispõe o inciso VI do art. 167 da Constituição Federal e o art. 22 da Lei Municipal nº 899/2016, as seguintes dotações do mesmo Orçamento:

03 - Secretaria de Governo	
03.03.00 - Departamento de Negócios Jurídicos	
3390.92 - Manutenção do Departamento de Negócios Jurídicos	R\$ 8.000,00
3390.91 - Sentenças Judiciais	R\$ 30.000,00
03.04.00 - Gabinete da Secretaria de Governo	
3390.36 - Manutenção da Secretaria de Governo	R\$ 5.000,00
04 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento	
04.01.00 - Departamento de Planejamento	
3390.39 - Gestão da Secretaria de Planejamento	R\$ 2.000,00
07 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
07.01.00 - Departamento de Ensino Infantil	
3390.30 - Fornecimento da Merenda Escolar para Educação Infantil	R\$ 84.000,00
07.08.00 - Departamento de Ensino Técnico Profissional	
4490.51 - Ampliação e Reformas de Unidades Educação Infantil	R\$ 70.000,00

07.10.00 - Departamento de Ensino Fundamental – FUNDEB	
3390.39 - Funcionamento do Ensino Fundamental	R\$ 10.000,00
09 - Secretaria da Saúde	
09.01.00 - Departamento Técnico	
3390.39 - Transporte de Pacientes	R\$ 101.000,00
09.07.00 - Departamento de Atenção Básica	
3390.30 - Atendimento Bucal (300033)	R\$ 5.000,00
10 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	
10.01.00 - Fundo Municipal de Assistência Social – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social	
3390.36 - Manutenção dos Serviços Administrativos	R\$ 8.500,00
3390.39 - Manutenção dos Serviços Administrativos	R\$ 5.000,00
12 - Secretaria de Transportes e Serviços Municipais	
12.01.00 - Departamento de Transportes e Serviços Municipais	
3390.39 - Manutenção dos Serviços Administrativos	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 329.500,00

Art. 4º. Para cobertura das despesas elencadas no artigo anterior, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações do mesmo orçamento:

03 - Secretaria de Governo	
03.06.00 - Guarda Civil Municipal	
4490.51 - Ampliação/Reforma do Prédio da Guarda Civil Municipal	R\$ 5.000,00
04 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento	
04.01.00 - Departamento de Planejamento	
4490.52 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento	R\$ 2.000,00
06 - Secretaria de Administração e Finanças	
06.03.00 - Departamento de Administração Descentralizada	
3390.30 - Manutenção dos Serviços Administrativos	R\$ 8.000,00
07 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
07.02.00 - Departamento de Ensino Fundamental	
3390.30 - Fornecimento da Merenda Escolar	R\$ 84.000,00
07.10.00 - Departamento de Ensino Fundamental – FUNDEB	
4490.51 - Ampliação e Reformas de Unidades de Ensino	R\$ 70.000,00
4490.52 - Funcionamento do Ensino Fundamental	R\$ 10.000,00



09 - Secretaria da Saúde	
09.01.00 - Departamento Técnico	
3390.39 - Atendimento Médico em Especialidades	R\$ 60.000,00
3390.39 - Atendimento Médico em Especialidades (3000018)	R\$ 41.000,00
09.07.00 - Departamento de Atenção Básica	
4490.52 - Aquisição de Equipamentos para UBS	R\$ 5.000,00
10 - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	
10.01.00 - Fundo Municipal de Assistência Social – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social	
3390.30 - Qualificação do Trabalhador/Mutirão Social	R\$ 8.500,00
4490.51 - Construção da Sede Própria CRAS/CREAS	R\$ 5.000,00
12 - Secretaria de Transportes e Serviços Municipais	
12.01.00 - Departamento de Transportes e Serviços Municipais	
4490.52 - Manutenção dos Serviços Administrativos	R\$ 1.000,00
12.02.00 - SEAMA - Serviço de Água e Meio Ambiente	
3390.39 - Gerenciamento do Sistema de Água e Esgoto	R\$ 30.000,00
TOTAL	
R\$ 329.500,00	

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 2 DE MAIO DE 2017.

VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria em 2 de maio de 2017.

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento